



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 028/2025

Assunto – Solicita a adoção de medida pelo Poder Executivo que proporcione a isenção da Taxa de Inscrição em campeonatos e torneios organizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Esporte e Turismo para atletas e equipes residentes no município mediante comprovação por título de eleitor

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para sugerir ao Poder Executivo a adoção de medida que isente atletas e equipes residentes no município do pagamento de taxas de inscrição em campeonatos e torneios organizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Esporte e Turismo, mediante apresentação do título de eleitor como comprovante de residência.

Justificativa

A participação em atividades esportivas é um direito de todos e deve ser incentivada pelo poder público como forma de promover saúde, inclusão social e bem-estar. Contudo, muitas vezes, as taxas de inscrição em campeonatos e torneios acabam se tornando um obstáculo, especialmente para atletas e equipes com menos recursos.

Esta indicação propõe a isenção dessas taxas para os residentes do município, exigindo apenas a apresentação do título de eleitor como comprovação de vínculo com a cidade. A medida visa garantir que os benefícios da prática esportiva sejam amplamente acessíveis e que o apoio municipal contemple efetivamente a população local.

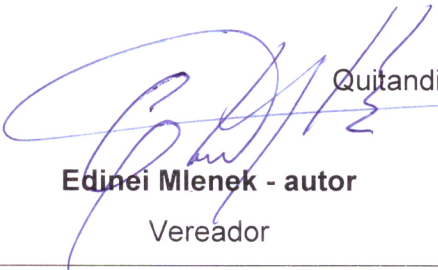
Proposta:

1. Isentar do pagamento de taxas de inscrição os atletas e equipes que residem no município e que participarem de campeonatos e torneios esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Esporte e Turismo.
2. Exigir, como comprovação de residência, a apresentação do título de eleitor do município.
3. Estender a isenção a todas as modalidades esportivas, tanto individuais quanto coletivas.
4. Promover campanhas de divulgação para ampliar o conhecimento da população sobre o benefício.

Impacto Esperado: Inclusão de mais atletas e equipes locais nas competições organizadas pelo município; Incentivo ao esporte como ferramenta de desenvolvimento social; Redução de barreiras financeiras à prática esportiva; Fortalecimento do vínculo entre a comunidade e as ações da administração pública.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 08 de abril de 2025.


Edinei Mlenek - autor

Vereador


Eleandro Meira de Andrade

Vereador